



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RETIFICAÇÃO Nº 5 - PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS À EDUCAÇÃO (TECDAE)**

**RETIFICAÇÃO Nº 5**

**ONDE SE LÊ:**

**TÍTULO V – DO PROCESSO SELETIVO**

**II. 2ª etapa – Classificatória:** Avaliação do Pré-projeto (conforme critérios descritos no Anexo V). A avaliação será realizada por uma banca composta de 3 (três) profissionais dos eixos temáticos deste Processo Seletivo. O Pré-projeto deverá ser inscrito obrigatoriamente em uma das linhas de pesquisa, conforme descrição detalhada no Título I deste edital. **A nota obtida nesta etapa terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e possui peso 7.**

**III. 3ª etapa – Classificatória:** Análise de *Curriculum Lattes* e Histórico de Graduação (conforme barema do Anexo IV). A nota obtida nesta etapa será constituída pela seguinte equação:  $AC = (EP + PCT + HE)/3$ , sendo (AC = Análise do Currículo, EP = Experiência Profissional, PCT= Produção Científica e Tecnológica e HE = Histórico Escolar). **A nota obtida nesta etapa terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**

**Parágrafo Único** – A etapa de eliminação por meio do Resumo do Pré-projeto, não irá compor a nota final do candidato. Para obtenção da nota final do candidato será utilizado a equação a seguir:  $NF = [(AP \times 7) + (AC \times 3)] / 10$ , sendo, (NF = Nota Final, AC = Análise do Currículo; AP = Análise Pré-Projeto). Nas notas serão considerados dois decimais após a vírgula. **Serão aprovados os candidatos com nota maior ou igual a 7,00 (sete) pontos.**

**LEIA-SE:**

**II. 2ª etapa – Classificatória:** Avaliação do Pré-projeto (conforme critérios descritos no Anexo V). A avaliação será realizada por uma banca composta de até 3 (três) profissionais dos eixos temáticos deste Processo Seletivo. O Pré-projeto deverá ser inscrito obrigatoriamente em uma das linhas de pesquisa, conforme descrição detalhada no Título I deste edital. **A nota obtida nesta etapa terá valor de 0,0 (zero) a 70 (setenta) pontos.**

**III. 3ª etapa – Classificatória:** Avaliação de *Curriculum Lattes* (conforme barema do Anexo IV). A nota obtida nesta etapa será constituída pela seguinte equação:  $AC = (EP + PCT + HE)$ , sendo (AC = Avaliação do Currículo, EP = Experiência Profissional, PCT= Produção Científica e Tecnológica e HE = Histórico Escolar). **A nota obtida nesta etapa terá valor de 0,0 (zero) a 30 (trinta) pontos.**

**Parágrafo Único** – A etapa de eliminação por meio do Resumo do Pré-projeto, não irá compor a nota final do candidato. Para obtenção da nota final do candidato será utilizado a equação a seguir:  $NF = (AP + AC)/10$ , sendo, (NF = Nota Final, AP = Avaliação Pré-Projeto, AC = Avaliação do Currículo;). Nas notas serão considerados dois decimais após a vírgula. **Serão aprovados os candidatos com Nota Final maior ou igual a 7,0 (sete) pontos.**



**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO IV – BAREMA AVALIATIVO DO PRÉ-PROJETO**

O Pré-Projeto de pesquisa para seleção ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação (TecDAE), será avaliado a partir dos seguintes aspectos:

Elementos estruturais a serem analisados	Atende	Atende em Parte	Não atende
<b>I. INTRODUÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TEMA</b>			
Clareza	5,0	2,5	0
Coessão	5,0	2,5	0
Pertinência ao Tema	10,0	5,0	0
<b>II. JUSTIFICATIVA</b>			
Clareza	10,0	5,0	0
Adequada ao tema	5,0	2,5	0
<b>III. OBJETIVOS</b>			
Clareza	5,0	2,5	0
Coessão	5,0	2,5	0
Suficientes à investigação	10,0	5,0	0
<b>IV. METODOLOGIA</b>			
Clareza	10,0	5,0	0
Aplicável	5,0	2,5	0
<b>V. RESULTADOS/PERSPECTIVAS</b>			
Adequados ao tema	5,0	2,5	0

**LEIA-SE:**

**ANEXO IV – BAREMA AVALIATIVO DO PRÉ-PROJETO**

O Pré-Projeto de pesquisa para seleção ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação (TecDAE), será avaliado a partir dos seguintes aspectos:

Elementos estruturais a serem analisados	Atende	Atende em Parte	Não atende
<b>I. INTRODUÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TEMA</b>			0
Clareza	5,0	2,5	0
Coessão	5,0	2,5	0
Pertinência ao Tema	10,0	5,0	0
<b>II. JUSTIFICATIVA</b>			
Clareza	10,0	5,0	0
Adequada ao tema	5,0	2,5	0
<b>III. OBJETIVOS</b>			
Clareza e coessão	5,0	2,5	0
Suficientes à investigação	10,0	5,0	0
<b>IV. METODOLOGIA</b>			
Clareza	10,0	5,0	0
Aplicável	5,0	2,5	0
<b>V. RESULTADOS/PERSPECTIVAS</b>			
Adequados ao tema	5,0	2,5	0

PETROLINA-PE, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fabiano de Almeida Marinho  
Diretor Geral do Campus Petrolina